

Resolução nº 143/13

João Pessoa, 08 de outubro de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM nº 3.088 de 23 de dezembro de 2011 que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM nº 148 de 31 de janeiro de 2012 que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio;

Considerando a resolução CIB-PB nº 168 de 07 de agosto de 2012 que aprova a implantação do serviço;

Considerando o ofício nº 127/SMS-Pilar, de 20 de agosto de 2013 que solicita a vistoria técnica de funcionamento do serviço hospitalar de referencia para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental, e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **09ª** Assembleia Ordinária do dia 07 de outubro de 2013.

Resolve:

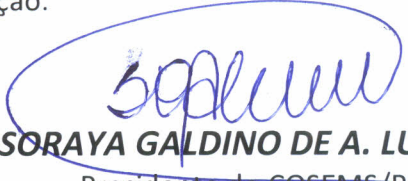
Art. 1º Aprovar o **credenciamento de 1(um) leito de Serviço Hospitalar de referencia para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde do uso de álcool, crack e outras drogas**, no Hospital e Maternidade Maria do Carmo Carneiro Monteiro Borges, CNES nº 2364018, do município de PILAR – PB.

Parágrafo Único – Este serviço será referencia para atendimento aos pacientes dos municípios de Pilar, São José dos Ramos e São Miguel de Taipu.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB